



COMUNICADO

Dispõe sobre a anulação do Processo Seletivo nº 03/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de observância integral das disposições previstas no Edital do Processo Seletivo nº 03/2026;

CONSIDERANDO a constatação de vício insanável e de inconsistências administrativas ocorridas durante a condução do certame, especialmente no que se refere aos atos de publicação relacionados ao cargo de Cozinheiro(a);

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 03/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a lisura, a transparência, a igualdade de condições entre os candidatos e a segurança jurídica do certame;

COMUNICA:

Art. 1º Fica anulado integralmente o Processo Seletivo nº 03/2026 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Embu-Guaçu.

Art. 2º A anulação de que trata este Comunicado decorre da identificação de inconsistências administrativas ocorridas durante a condução do certame, comprometendo sua regularidade formal e a estrita observância ao instrumento convocatório.

Embu-Guaçu, 11 de maio de 2026.

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL